



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJUEIRO/AL**

Processo n.º 07000953920208020007

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDMILSON DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO 5624/AL, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAJUEIRO, 9 de dezembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/AL 3564A

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**  
5624 - OAB/AL

-



Nº DA CONTA JUDICIAL  
300107255350

|  |                          |  |                                    |                             |
|--|--------------------------|--|------------------------------------|-----------------------------|
| Nº DA PARCELA<br>0   |                          | DATA DO DEPÓSITO<br>07/12/2021         | AGÊNCIA (PREF / DV)<br>110         | TIPO DE JUSTIÇA<br>ESTADUAL |
| DATA DA GUIA<br>06/12/2021   | Nº DA GUIA<br>2737584    | Nº DO PROCESSO<br>07000953920208020007 | TRIBUNAL<br>TRIBUNAL DE JUSTICA    |                             |
| COMARCA<br>CAJUEIRO  | ORGÃO/VARA<br>VARA UNICA | DEPOSITANTE<br>RÉU                     | VALOR DO DEPÓSITO (R\$)<br>1501,81 |                             |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO<br>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A |                          | TIPO DE PESSOA<br>Jurídica             | CPF / CNPJ<br>09248608000104       |                             |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE<br>EDMILSON DA SILVA                              |                          | TIPO DE PESSOA<br>Física               | CPF / CNPJ<br>07587567470          |                             |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA<br>FC0779CD28547AF4                                  |                          |  |                                    |                             |
| CÓDIGO DE BARRAS   |                          |  |                                    |                             |

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo |  |
|---------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo                  | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES             |
| Valor Nominal                         | R\$ 945,00                                     |
| Indexador e metodologia de cálculo    | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção                   | Janeiro/2019 a Outubro/2021                    |
| Taxa de juros (%)                     | 1 % a.m. simples                               |
| Período dos juros                     | 15/07/2020 a 06/12/2021                        |
| Honorários (%)                        | 15 %   |

| Dados calculados                |            |                     |
|---------------------------------|------------|---------------------|
| Fator de correção do período    | 1004 dias  | 1,181135            |
| Percentual correspondente       | 1004 dias  | 18,113482 %         |
| Valor corrigido para 01/10/2021 | (=)        | R\$ 1.116,17        |
| Juros(509 dias-17,00000%)       | (+)        | R\$ 189,75          |
| Sub Total                       | (=)        | R\$ 1.305,92        |
| Honorários (15%)                | (+)        | R\$ 195,89          |
| <b>Valor total</b>              | <b>(=)</b> | <b>R\$ 1.501,81</b> |